



Aprovado por 10x0  
Em 24/06/2023  
CAO  
Presidente

Encaminho a Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 10 / 05 / 2023.

CAO  
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

*Denomina logradouro público.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Paulo Jackson de Brito**, a Rua Projetada 16, paralela à Rua Janete Ferraz Jardim, tendo seu início na Rua Rosalvo Martins e finalizando em terras do Bom Jesus dos Aflitos, no bairro Parque das Acácias.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Homem de vida simples, incansável batalhador em prol do bem-estar de sua família desde a mais tenra idade, agricultor, marceneiro, exímio profissional na fabricação de estofados, o que o tornou um artesão de renome nesta cidade e região, entre outras, assim foi Paulo Jackson de Brito, nascido em Floresta/PE, em 15/07/1957.

Filho primogênito do casal Pedro Francisco de Brito (este, filho de Francisco Ferreira de Brito e de Maria Feliciano de Sá, da Fazenda Vassouras, neste município) e de Eulília Maria Diniz Brito (esta, filha de Cícero Manoel de Menezes e Honorina Gomes Diniz, da Fazenda Caldeirão do Angico, também, neste município).

Casado com Maria Ilza Gomes de Brito, com quem constituiu sua família plantando a semente do bem na pessoa de suas duas filhas: Rita de Kássia Gomes de Brito, solteira, e Paula Jordana Gomes de Brito Vieira, casada com Francisco Diego Freire Vieira, e de sua mais nova componente, a neta Maria Manuela de Brito Vieira. São seus irmãos: Pedro Eudes de Brito, Elisabete Maria Diniz Menezes de Brito, Plínio Edilberto de Brito, Plenizaldo Joseir de Brito (in memoriam), Bráulio Acácio de Brito e Bruno Aurélio de Brito (in memoriam).

Falando, ainda, da trajetória terrena de Paulo Jackson, convém mencionar que mesmo em meio a tantas adversidades enfrentadas, cursou o Ensino Fundamental II e o 1º Ano Científico (atual Ensino Médio), assumiu responsabilidade muito cedo, em plena



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

adolescência, auxiliando na criação dos seus irmãos mais novos, tendo em vista ser o irmão mais velho e, assim, o destino induzir. Cresceu na labuta diária, junto a sua mãe Eulília, nos serviços da agricultura e pecuária na Fazenda Caldeirão do Angico, onde moravam, trabalhou como marceneiro na fabricação de móveis, como operário temporário na CHESF, em Paulo Afonso-BA, e na Empresa Queiroz Galvão, em Floresta-PE.

Com o passar do tempo e dado o despertar para o espírito empreendedor, Paulo resolveu ser dono do seu próprio negócio, colocando em funcionamento a microempresa Tapeçaria Santa Rita de Cássia, na Rua Padre Cláudio Novaes, nº 30, nesta cidade, onde vendia materiais para estofados e fabricava sofás diversos. Ainda, empolgado com o empreendimento, foi proprietário de uma loja de móveis populares e sofás da sua própria produção, no centro da cidade, também com o nome de Santa Rita de Cássia, pois era devoto da referida Santa de tal forma que colocou o nome da sua primeira filha de Rita de Cássia. Para ampliar o seu negócio, Paulo fez Curso de Eletrônica e aplicava seus conhecimentos em instalações de som automotivo, principalmente em caminhão, para que a vida dos amigos caminhoneiros ficasse cada vez mais leve na estrada, visto que nutria certa admiração pela profissão.

Paulo Jackson de Brito foi um homem inteligente, trabalhador e honesto, tinha muitas amizades com as pessoas da sua época e também com os mais velhos. Porém, quis o destino que muito cedo, em 29.04.1996, partisse para o plano superior, deixando as boas lembranças eternizadas na memória dos seus pais (hoje, falecidos), irmãos, sobrinhos, cunhados, tios, primos e amigos; de sua esposa e companheira Maria Ilza e de suas filhas Rita de Cássia e Paula Jordana, que seguem fortes na confiança em Deus, caminhando firmes na fé.

Diante do exposto, solicito o apreço dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares, através da viúva do homenageado - Maria Ilza, das filhas - Rita de Cássia e Paula Jordana, como também, da irmã - Elisabete Brito, em nome dos demais irmãos e integrantes da família.

Câmara Municipal de Floresta/PE, 10 de maio de 2023.

ROSA MARIA DE SOUZA  
Vereadora

Paulo do P. PA  
Chico Chico  
FERRAZ  
André Ferraz

Victor Laurent

LSA  
PH  
LIRA  
Rosa Maria de Souza  
Pedro Maria  
LIANO MARINHO (PEBIMHO)